



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

"Investimento Premiado Evolua"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.032755/2024

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO EVOLUA

Endereço: CURITIBA Número: 1819

Bairro: CENTRO Município: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP:85601-630

CNPJ/MF nº: 10.311.218/0001-10

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/03/2024 a 09/01/2025

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/03/2024 a 31/12/2024

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

#### QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção todos os cooperados da Cooperativa Evolua, que atendam aos requisitos deste regulamento, sendo:

- personas físicas maiores de 18 (dezoito) anos na data de participação na promoção, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/ME (com CPF válido);
- personas jurídicas com situação ATIVA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

#### NÃO PODEM participar dessa promoção:

- colaboradores e membros do corpo diretivo da Promotora “Cooperativa de Crédito Evolua” – bem como seus cônjuges/companheiros (a) e parentes de primeiro grau;
- personas jurídicas que tiverem em seu quadro societário membros do corpo diretivo da Promotora “Cooperativa de Crédito Evolua”.

Ressaltando que referente ao cônjuge ou companheiro(a), mesmo que desfeito o vínculo matrimonial/união estável durante o período da promoção, não desconfigura a impossibilidade de participação.

#### DOMICÍLIOS DOS PARTICIPANTES:

É necessário que os participantes estejam domiciliados, exclusivamente, no Território Nacional.

#### LOCAIS PARTICIPANTES:

Participam desta promoção, o canal online, através do aplicativo “Ailos”, bem como as filiais abaixo relacionadas:

- PA 01 - Francisco Beltrão (Centro) - Rua Curitiba, nº 1850, Quadra 152, Lote 01A, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-630;
- PA 02 - Marmeleiro (Centro) - Avenida Dambros e Piva, nº 853, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85615-000;
- PA 03 - Dois Vizinhos (Centro) - Rua João Daspasquale, nº 221, Zona Norte, Dois Vizinhos – PR, CEP: 85660-000;
- PA 04 - Pato Branco (Centro) - Rua Arariboia, nº 300 - Sala 2 Edif. Clotilde Amadori, Centro, Pato Branco – PR, CEP: 85501-260;
- PA 05 - Francisco Beltrão (Vila Nova) - Avenida União da Vitória, nº 654, Vila Nova, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85605-040;
- PA 06 - Realeza (Centro) - Av. Bruno Zuttion, nº 3156, Centro, Realeza – PR, CEP: 85770-000;
- PR 07 - Guarapuava (Centro) - Rua XV de Novembro, nº 8040, Centro, Guarapuava – PR, CEP: 85010-000;
- PA 08 - Francisco Beltrão (Alvorada) - Rua Florianópolis, nº 1203, Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-560;
- PA 09 - Guarapuava (Bonsucesso) - Avenida Sebastião de Camargo Ribas, nº 2033, Bonsucesso, Guarapuava – PR, CEP: 85055-000;
- PA 10 - Dois Vizinhos (Centro Sul) - Rua Salgado Filho, nº 654, Centro Sul, Dois Vizinhos – PR, CEP: 85660-000;
- PR 11 - Chapecó (Centro) - Rua Guapore, nº 93-E, Centro, Chapecó – SC, CEP: 89802-300;
- PA 12 - Francisco Beltrão (Cidade Norte) - Avenida Atílio Fontana, nº 3467, Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85603-025;
- m. PR 13 - Guarapuava (Vila Bela) - Avenida Prefeito Moacyr Julio Silvestri, nº 3161, Vila Bela, Guarapuava – PR, CEP: 85025-010;
- n. PR 14 - Chapecó (Nereu Ramos) - Avenida Nereu Ramos - nº 125 E, Centro, Chapecó – SC, CEP: 89801-020;
- o. PR 15 - Pato Branco (Pinheirinho) - Avenida Tupi, nº 4626, Pinheirinho, Pato Branco – PR, CEP: 85506-095;
- p. PR 16 - Chapecó (São Cristóvão) - Avenida Licínio de Córdova, nº 473D, São Cristóvão, Chapecó – SC, CEP: 89803-210;
- q. PR 17 - Guarapuava (Boqueirão) - Rua Guaíra, nº 5555 - sala 01 A, Boqueirão, Guarapuava – PR, CEP: 85020-000;
- r. PA 300 - Francisco Beltrão (Agência Digital) - Rua Palmas, nº 1943, andar 06, salas 601 e 602, Centro, Francisco Beltrão – PR, 85601-650.

Fica desde já esclarecido que o aplicativo “Ailos”, pertence à Promotora da promoção.

**COMO PARTICIPAR:**

Os cooperados que atendam às condições abaixo relacionadas e aos demais critérios previstos neste regulamento, durante o PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO, terão direito a número(s) da sorte para concorrer aos prêmios.

GRUPO	PRODUTOS	VALOR/CONDIÇÃO	NºS DA SORTE
<b>Grupo 1:</b> Deposito a prazo e Previdência	RDC Pós Fixado	A cada R\$ 100,00 investidos.	1 número da sorte
	RDC Pré Fixado		
	RDC IPCA+		
	Aplicação programada		
	PREVCOOP		
	VGBL Icatu		
<b>Grupo 2:</b> Adquirência Bancária	Credenciamento BIN	A cada operação realizada.	5 números da sorte
	Domicílio bancário ativo (qualquer adquirente)		5 números da sorte
<b>Grupo 3:</b> Fomento Especial	LCI Pós Fixada	A cada R\$ 100,00 de aporte.	5 números da sorte
	Capital Social		

Tendo em vista que a distribuição dos prêmios será por agências, na eventualidade de filiação de um novo cooperado durante o PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO da promoção, sem vínculo imediato a uma das agências físicas relacionadas nos LOCAIS PARTICIPANTES, será vinculado à filial PA 300 – Agência Digital

Os números da sorte adquiridos terão participação cumulativa: participarão no período vigente (a partir da data de aquisição do número da sorte) e nos períodos subsequentes.

A geração de números da sorte adicionais ao período inicial de participação do cooperado se dará pelo aumento do saldo de investimentos, dentro do mesmo GRUPO DE PRODUTOS, ou seja, a distribuição de números da sorte posteriores ao inicial está atrelada ao acréscimo do valor do investimento do participante durante o período da promoção.

Exemplificando:

O cooperado que investir R\$ 230,00 em RDC IPCA+, terá direito a 2 (dois) números da sorte, sendo que os R\$ 30,00 excedentes ficarão de saldo, para aquisição de novos números da sorte, se fizer novo investimento em algum dos produtos do Grupo 1, alcançando o valor mínimo necessário para participação na promoção.

O cooperado que realizar um aporte de R\$ 100,00 em Capital Social e investir mais R\$ 200,00 em LCI Pós fixada, durante o período de participação, terá direito a 15 (quinze) número da sorte.

O cooperado que investir R\$ 1.000,00 em LCI Pós Fixada, terá direito a 50 (cinquenta) números da sorte. Entretanto caso realize o resgate desse investimento no mês posterior e realize um novo aporte de R\$ 1.000,00 em Capital Social, continuará participando com os mesmos 50 (cinquenta) números da sorte iniciais, visto que não houve ACRÉSCIMO do saldo do investimento em produtos do Grupo 3.

O cooperado que, no período de participação, tiver um domicílio bancário Stone ativo conosco e, além disso, realizar um credenciamento BIN, receberá 10 (dez) números da sorte. Se, no próximo mês, permanecer com ambos os domicílios bancários ativos, receberá mais 10 (dez) números.

**DO ACOMPANHAMENTO DOS NÚMEROS DA SORTE:**

Os cooperados participantes poderão consultar o(s) número(s) da sorte adquirido(s), através do site [www.investmentopremiadoevolua.com.br](http://www.investmentopremiadoevolua.com.br), a partir de 4 (quatro) dias úteis do término de cada período de participação, conforme descrito em "APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS" deste regulamento.

**LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO:**

Os cooperados poderão PARTICIPAR quantas vezes desejarem e tiverem direito e, desde que atendidos aos critérios deste regulamento, poderão GANHAR até 3 vezes durante toda a promoção, sendo: UMA VEZ nos sorteios semanais, UMA VEZ nos sorteios mensais e UMA VEZ no sorteio final.

Fica esclarecido que a distribuição dos números da sorte poderá atingir a quantidade total de sua emissão antes do término do período de participação e, caso isso ocorra, a promoção será encerrada e esta informação será divulgada de forma ampla, pelos mesmos meios que divulgaram a promoção.

**DA DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO:**

Toda a premiação desta promoção será por meio de Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias, os sorteios estão divididos em categorias, são elas:

- a. Sorteios SEMANAIS (de abril/24 a novembro/24) – com 1 prêmio no valor de R\$ 500,00 para CADA cooperativa participante;
- b. Sorteios MENSAIS:
  - I. de abril/24 a novembro/24 – com 1 prêmio no valor de R\$ 5.000,00 entre TODAS as cooperativas participantes;
  - II. de dezembro/24 – com:
    - i. 1 prêmio no valor de R\$ 10.000,00 entre TODAS as cooperativas participantes;
    - ii. 1 prêmio no valor de R\$ 15.000,00 entre TODAS as cooperativas participantes;
    - iii. 1 prêmio no valor de R\$ 20.000,00 entre TODAS as cooperativas participantes;
- c. Sorteio FINAL (janeiro/25) – com 1 prêmio no valor de R\$ 100.000,00 entre TODAS as cooperativas participantes.

**DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO:**

Cada apuração, descrita no item "APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS", é delimitada pelas datas de início e fim do período de participação, da respectiva apuração, ou seja: para que o consumidor tenha sua participação validada, é necessário que todos os requisitos exigidos no regulamento sejam plenamente realizados dentro da apuração em questão.

**DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:**

Ao executar e preencher todos os requisitos descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens nele descritos.

**DESCADASTRAMENTO DA PROMOÇÃO:**

Em qualquer tempo, durante o período de participação, o participante poderá se cadastrar da promoção, bastando enviar um e-mail para [evolua@evolua.coop.br](mailto:evolua@evolua.coop.br) com a solicitação.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

**VEDAÇÕES:**

Conforme Decreto 70.951/72, art. 10, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

I – Medicamentos;

II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;

III - Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

IV - Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

**7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:**

1.000

**8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:**

100.000

**9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 04/04/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/03/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/04/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões/as apurações são meramente cadastrais, vide detalhamento anexo ao regulamento-referente a APURAÇÕES SEMANAIS ABRIL/24-1 prêmio para CADA cooperativa participante.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
90	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	500,00	45.000,00	0	999	1

DATA: 22/04/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/03/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/04/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio MENSAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	5.000,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 06/05/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/04/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/05/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões/as apurações são meramente cadastrais, vide detalhamento anexo ao regulamento-referente a APURAÇÕES SEMANAIS MAIO/24-1 prêmio para CADA cooperativa participante.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
72	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	500,00	36.000,00	0	999	1

DATA: 20/05/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/04/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/05/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio MENSAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	5.000,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 06/06/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/05/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/06/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões/as apurações são meramente cadastrais, vide detalhamento anexo ao regulamento-referente a APURAÇÕES SEMANAIS JUNHO/24-1 prêmio para CADA cooperativa participante.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
72	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	500,00	36.000,00	0	999	1

DATA: 17/06/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/05/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/06/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio MENSAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	5.000,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 04/07/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/06/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/07/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões/as apurações são meramente cadastrais, vide detalhamento anexo ao regulamento-referente a APURAÇÕES SEMANAIS JULHO/24-1 prêmio para CADA cooperativa participante.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
90	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	500,00	45.000,00	0	999	1

DATA: 15/07/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/06/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/07/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio MENSAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	5.000,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 05/08/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/07/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/08/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões/as apurações são meramente cadastrais, vide detalhamento anexo ao regulamento-referente a APURAÇÕES SEMANAIS AGOSTO/24-1 prêmio para CADA cooperativa participante.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
72	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	500,00	36.000,00	0	999	1

DATA: 12/08/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/07/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/08/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio MENSAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	5.000,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 05/09/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/08/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões/as apurações são meramente cadastrais, vide detalhamento anexo ao regulamento-referente a APURAÇÕES SEMANAIS SETEMBRO/24-1 prêmio para CADA cooperativa participante.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
90	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	500,00	45.000,00	0	999	1

DATA: 09/09/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/08/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio MENSAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	5.000,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 07/10/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/09/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões/as apurações são meramente cadastrais, vide detalhamento anexo ao regulamento-referente a APURAÇÕES SEMANAIS OUTUBRO/24-1 prêmio para CADA cooperativa participante.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
72	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	500,00	36.000,00	0	999	1

DATA: 07/10/2024 10:15

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/09/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio MENSAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	5.000,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 07/11/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/10/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/11/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões/as apurações são meramente cadastrais, vide detalhamento anexo ao regulamento-referente a APURAÇÕES SEMANAIS NOVEMBRO/24-1 prêmio para CADA cooperativa participante.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
72	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	500,00	36.000,00	0	999	1

DATA: 07/11/2024 10:15

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/10/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/11/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio MENSAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	5.000,00	5.000,00	0	999	1

DATA: 05/12/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/11/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões /Referente ao Sorteio MENSAL DEZEMBRO - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	10.000,00	10.000,00	0	999	1

DATA: 09/12/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/11/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões /Referente ao Sorteio MENSAL DEZEMBRO - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	15.000,00	15.000,00	0	999	1

DATA: 16/12/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 28/11/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões /Referente ao Sorteio MENSAL DEZEMBRO - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	20.000,00	20.000,00	0	999	1

DATA: 09/01/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 31/12/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 1819 COMPLEMENTO: Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-630

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões / Referente ao Sorteio FINAL - 1 prêmio ENTRE TODAS as cooperativas participantes.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.	100.000,00	100.000,00	0	999	1

**10 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
642	500.000,00

**11 - FORMA DE APURAÇÃO:**

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 123/12.345 = 123(série); 12.345(elemento sorteável).

	Dezena Milhar	Unid. Milhar	Centena	Dezena	Unidade
1º Prêmio da extração da Loteria Federal	5	7	7	1	1
2º Prêmio da extração da Loteria Federal	2	1	9	2	2
3º Prêmio da extração da Loteria Federal	1	8	0	3	3
4º Prêmio da extração da Loteria Federal	0	3	0	6	4
5º Prêmio da extração da Loteria Federal	3	7	5	0	5

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e /ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela(s) empresa(s) Promotora(s) da promoção em face do infrator.

Ainda, será desclassificado e eliminado da promoção o participante:

- a. que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- b. que cometa qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que pratique conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- c. que faça comunicação, por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou a terceiros;
- d. que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios robóticos, repetitivos, automáticos, mecânico e/ou análogo, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção;
- e. que não envie a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento, para viabilizar a entrega do prêmio;
- f. que intente qualquer tipo de fraude e/ou manipulação de resultados;
- g. que esteja incluído na relação das pessoas impedidas de participar da promoção;
- h. que tenha domicílio fora dos locais permitidos neste regulamento;
- i. que exceda aos "LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO" deste regulamento;
- j. que não seja possível contatá-lo, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento;
- k. que tenha solicitado a exclusão dos seus dados de identificação e/ou de participação, no período compreendido pelo início da promoção até a entrega efetiva dos prêmios, em caso de contemplação;
- l. que esteja impedido de operar com a Cooperativa Evolua, por dívidas ou inadimplência com a instituição.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo participante, conforme critérios deste regulamento.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

### DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação dos contemplados da promoção (seus nomes e respectivos números da sorte) será feita no site [www.evolua.coop.br](http://www.evolua.coop.br), no prazo de até 30 (trinta) dias, e assim permanecerá até 30 dias após a divulgação.

A empresa Promotora fará 3 (três) tentativas de contato com o contemplado considerando os dados informados na participação, com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa. Caso seja identificada e comprovada a impossibilidade de contato, o seu prêmio será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item 11 - FORMA DE APURAÇÃO.

## 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

#### NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O contemplado será comunicado por telefone, OU por mensagem através do WhatsApp, no prazo de até 30 dias após a apuração dos resultados.

Para os prêmios de R\$ 500,00 - fica a critério da promotora solicitar a documentação necessária para registrar o recebimento dos prêmios de R\$ 500,00, com prazo de até 10 dias para retorno.

Para os prêmios de valor superior a R\$ 500,00, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio, determinando o prazo de até 10 dias para o envio dos documentos necessários para viabilizar e registrar o recebimento do prêmio, sendo necessário para:

- a) Pessoa Física - cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço;
- b) Pessoa Jurídica - cópia simples do RG e CPF do representante legal da empresa, além de cópia do Contrato Social ou documento equivalente, onde comprove a condição de responsável legal (caso o assinante não esteja mencionado no Contrato Social ou documento equivalente, será necessária uma Procuração, atestando-lhe o poder de representar a empresa).

Após o efetivo contato, caso o contemplado não forneça as informações solicitadas para o recebimento do prêmio dentro do prazo estipulado, conforme decisão das promotoras, ele poderá perder o direito ao prêmio, que será transferido para o próximo contemplado, conforme determinado pelas regras do item 11 – FORMA DE APURAÇÃO, no item “aproximação”.

Caso o contemplado manifestar, explicitamente, o desejo de não receber o prêmio, perderá o direito de recebê-lo, e este prêmio será transferido para o próximo contemplado, conforme determinado pelas regras do item 11 – FORMA DE APURAÇÃO, no item “aproximação”.

De acordo com o artigo 63, §1º, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela(s) Promotora(s), bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

#### ENTREGA DO PRÊMIO:

O contemplado receberá seu prêmio na agência na qual é cooperado ou em seu domicílio (excepcionalmente, em caso de impossibilidade comprovada) e assinará o recibo de entrega do prêmio.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

#### INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO:

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nesta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco ser trocados por outro produto, destinando-se unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste regulamento.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados no site [www.evoluta.coop.br](http://www.evoluta.coop.br)

As peças informativas da Promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: “Consulte o regulamento e o número do certificado de autorização no site: [www.evoluta.coop.br](http://www.evoluta.coop.br)”.

##### DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela Promotora através dos seguintes telefones:

Dúvidas e atendimentos em geral: (46) 3191-1075;

Reclamações: 0800 647 2200, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00, exceto feriados.

Persistindo-as, serão submetidas à SPA/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 68 da Portaria nº 7.638/2022).

##### LISTA DE PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO:

A(s) Promotora(s) da promoção encaminhará(ão) à SPA a lista dos participantes, com os respectivos números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

##### DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevistas, vídeos, e/ou sessões de fotos após a contemplação, com a finalidade que a Promotora julgar mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à Promotora pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo ela(s) utilizá-los como melhor lhe(s) convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que achar(em) necessários, incluindo (mas não se limitando) os sites da(s) Promotora(s) e outras mídias.

##### LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Ao participarem da promoção, os participantes celebram um contrato com a Promotora e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (Secretaria de Prêmios e Apostas – SPA).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção e, para isso, está poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário, exclusivamente para a realização da promoção e limitada a esta finalidade.

Os dados pessoais dos participantes poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento das obrigações legais e regulatórias e para o exercício regular dos direitos da(s) Promotora(s) em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

No momento da participação na promoção, ou separadamente, o participante poderá ter a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações promocionais e de marketing da(s) Promotora(s) ou de terceiros. Tal consentimento é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério. Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso não afetará o seu direito de participar da promoção.

A Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 12, da Portaria nº 7.638/2022.

#### SOBRE A PARTICIPAÇÃO:

Tendo em vista as características do ambiente virtual, não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão no ato da inscrição e/ou participação, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

#### DISPOSIÇÕES DE SEGURANÇA:

O participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e a terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

#### DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/CNPJ e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à Legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da(s) Promotora(s), sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

A(s) Promotora(s) não se responsabiliza(m) por ações de terceiros, sobre as quais não possa(m) exercer qualquer controle. Tais fatos /situações, caso venham a ocorrer, não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da(s) Promotora(s) em prorrogar o período de participação e/ou cumprir com qualquer obrigação diversa do exposto em regulamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VERA MOURA ADVOCACIA | OAB/RS 100.894

[www.veramouraadvocacia.jur.adv.br](http://www.veramouraadvocacia.jur.adv.br)

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SPCP, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 11/03/2024 às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador HQA.HPT.HTY





**APURAÇÕES SEMANAIS - OUTUBRO/24**

<b>ENDEREÇO DA APURAÇÃO:</b>	Rua Curitiba, 1819, Centro, Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-630
<b>LOCAL DA APURAÇÃO:</b>	Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501, Sala de Reuniões "Papo Reto".
<b>INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	18/03/2024
<b>FIM DA PARTICIPAÇÃO:</b>	28/09/2024
<b>PREMIAÇÃO</b>	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.

Sorteio loteria federal:	05/out	-	sáb	12/out	-	sáb	19/out	-	sáb	26/out	-	sáb
Apurações	07/out	10:00	seg	14/out	10:00	seg	21/out	10:00	seg	28/out	10:00	seg
Agência	Valor Unitário do prêmio	Qtde.	Valor Total dos prêmios	Valor Unitário do prêmio	Qtde.	Valor Total dos prêmios	Valor Unitário do prêmio	Qtde.	Valor Total dos prêmios	Valor Unitário do prêmio	Qtde.	Valor Total dos prêmios
PA 01 - Francisco Beltrão (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 02 - Marmeleiro (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 03 - Dois Vizinhos (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 04 - Pato Branco (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 05 - Francisco Beltrão (Vila Nova)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 06 - Realeza (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 07 - Guarapuava (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 08 - Francisco Beltrão (Alvorada)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 09 - Guarapuava (Bonsucesso)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 10 - Dois Vizinhos (Centro Sul)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 11 - Chapecó (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 12 - Francisco Beltrão (Cidade Norte)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 13 - Guarapuava (Vila Bela)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 14 - Chapecó (Nereu Ramos)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 15 - Pato Branco (Pinheirinho)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 16 - Chapecó (São Cristóvão)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 17 - Guarapuava (Boqueirão)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 300 - Francisco Beltrão (Agência Digital)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

**APURAÇÕES SEMANAIS - NOVEMBRO/24**

<b>ENDEREÇO DA APURAÇÃO:</b>	Rua Curitiba, 1819, Centro, Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-630
<b>LOCAL DA APURAÇÃO:</b>	Edifício Solaris, 5º Andar, Sala 501, Sala de Reuniões "Papo Reto".
<b>INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	18/03/2024
<b>FIM DA PARTICIPAÇÃO:</b>	28/10/2024
<b>PREMIAÇÃO</b>	Cartão de débito sem função saque e transferência, com validade de 180 dias.

Sorteio loteria federal:	06/nov	-	qua	09/nov	-	sáb	16/nov	-	sáb	23/nov	-	sáb
Apurações	07/nov	10:00	qui	11/nov	10:00	seg	18/nov	10:00	seg	25/nov	10:00	seg
Agência	Valor Unitário do prêmio	Qtde.	Valor Total dos prêmios	Valor Unitário do prêmio	Qtde.	Valor Total dos prêmios	Valor Unitário do prêmio	Qtde.	Valor Total dos prêmios	Valor Unitário do prêmio	Qtde.	Valor Total dos prêmios
PA 01 - Francisco Beltrão (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 02 - Marmeleiro (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 03 - Dois Vizinhos (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 04 - Pato Branco (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 05 - Francisco Beltrão (Vila Nova)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 06 - Realeza (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 07 - Guarapuava (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 08 - Francisco Beltrão (Alvorada)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 09 - Guarapuava (Bonsucesso)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 10 - Dois Vizinhos (Centro Sul)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 11 - Chapecó (Centro)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 12 - Francisco Beltrão (Cidade Norte)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 13 - Guarapuava (Vila Bela)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 14 - Chapecó (Nereu Ramos)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 15 - Pato Branco (Pinheirinho)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 16 - Chapecó (São Cristóvão)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PR 17 - Guarapuava (Boqueirão)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
PA 300 - Francisco Beltrão (Agência Digital)	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00									
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>